



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

EDITAL CFP Nº. 14, DE 22 DE JUNHO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Diretora do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, *Campus* de Cajazeiras-PB, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para **Professor Substituto**, na categoria correspondente a **Professor Classe A, Auxiliar, Nível 1, Regime de Trabalho de quarenta horas semanais (T- 40)**, para a Unidade Acadêmica de Letras (UAL), do Centro de Formação de Professores (CFP), **na Área de Língua Inglesa**, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº. 8.745/93, com as alterações feitas pelas Leis Nº 9.849/99, Nº 10.667/03, Nº 10.973/04 e Nº 11.123/05, pela Lei Nº. 12.425, de 17 de junho de 2011, Resolução Nº. 01/2018 e Anexos da Resolução Nº. 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº. 12.772/12, alterada pela Lei Nº. 12.863, de 24 de setembro de 2013, Decreto Nº. 8.259, de 29/05/2014 e as disposições contidas neste Edital.

1. Do Cargo:

- 1.1** Denominação, classe e nível: Professor Auxiliar, Classe A, Nível 1.
- 1.2** A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº. 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.
- 1.3** O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Auxiliar A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 3.130,85 (três mil, cento e trinta reais e oitenta e cinco centavos).
- 1.4** A Retribuição por Titulação (RT) será paga de conformidade com a Alínea *f*, Tabela II, Anexo IV da Lei Nº Lei Nº 13.325/2016, somente para a titulação mínima exigida neste edital.
- 1.5** Regime de Trabalho: Regime de 40 horas semanais.

2. Das Inscrições

- 2.1** As inscrições serão realizadas **somente** por meio de petição eletrônica de **18/07/2022** a **22/07/2022**, sendo de total responsabilidade do candidato o cadastramento como usuário externo no sistema SEI/UFCG, assim como o acompanhamento de todos os procedimentos operacionais para validação de seu

cadastro (<https://pra.ufcg.edu.br/noticias/126-comunicado-procedimento-para-ativacao-de-usuarios-externos-no-modulo-de-peticionamento-do-sei-ufcg.html>).

- 2.2** Os candidatos deverão enviar toda a documentação exigida digitalizada em formato PDF, no petiçãoamento via SEI, observando os procedimentos para inscrição em "Usuários Externos" <https://pra.ufcg.edu.br/noticias/113-cadastro-de-usuarios-externos-estudantes-da-graduacao-e-outros.html>. O tipo de processo: **"Seleção simplificada para docente – Inscrição para seleção de Professor Substituto – UAL-CFP"**.
- 2.3** O não recebimento do arquivo em formato PDF com a documentação digitalizada, até as 18:00 hs do dia **22 de julho de 2022**, implicará no indeferimento da inscrição.
- a)** A solicitação do usuário externo no sistema SEI/UFCG deve ser realizada com antecedência de cinco dias úteis, uma vez que a UAL/CFP/UFCG não se responsabilizará por aquelas não recebidas, em decorrência de eventuais problemas técnicos de cadastramento de usuário externo ou de congestionamento de rede.
- b)** A UAL-CFP disponibilizará no processo SEI de inscrição do candidato: Cópia da Resolução Nº. 01/2018 da Câmara de Gestão Administrativo- Financeira do Conselho Universitário da UFCG e Cópia deste Edital.
- 2.4** O candidato com deficiência que necessitar de apoio instrumental especial deverá especificá-lo no requerimento de inscrição e manter entendimento com a organização do Processo Seletivo por intermédio do endereço eletrônico ual@cfp.ufcg.edu.br.
- 2.5 No ato da inscrição serão exigidos os seguintes documentos, que devem ser anexados em PDF ao processo de inscrição no sistema SEI:**
- a)** Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível no ANEXO II deste Edital;
- b)** Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, e preencher a GRU – Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 158197; Gestão: (15281) Universidade Federal de Campina Grande, Código do Recolhimento 28.883-7 e vencimento: **22 de julho de 2022**; inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;
- c)** Documento oficial de identificação com Foto e CPF (**cópias autenticadas**);
- d)** Título de Eleitor com comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- e)** Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);
- f)** Comprovação da titulação mínima exigida (**cópias autenticadas**);
- g)** Currículo Lattes;
- h)** Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino (ANEXO IV);
- i)** Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital (ANEXO III), sobre as quais não poderá alegar desconhecimento e nas Resoluções Nº. 01/2018 e anexos da Nº. 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo Financeira do Conselho Universitário da UFCG (disponíveis no processo SEI de inscrição do candidato, bem como no endereço eletrônico www.ufcg.edu.br).
- 2.5.1** Na falta de qualquer documento citado acima, bem como o preenchimento errado dos mesmos, após o término do período de inscrição, o candidato terá sua inscrição indeferida.
- 2.5.2** Em nenhuma hipótese será permitido o reenvio de documentação, após o

encerramento do período de inscrição.

- 2.5.3** A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto Nº. 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e queira solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo entre os dias **18 e 19 de julho de 2022** através de requerimento disponível no ANEXO V deste Edital a ser peticionado no processo de inscrição no Sistema SEI dirigido a UAE/CFP. A resposta sobre o deferimento ou não, será divulgada como resposta ao processo, no dia **20 /07/2022, após as 18h.**
- 2.5.4** O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e anexar o comprovante no seu processo de inscrição no sistema SEI, o comprovante de pagamento no valor de R\$ 65,00, até o dia **22/07/2022.**

3. Da vaga:

- 3.1** Será oferecidaa 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade	Área	Regime de Trabalho	Graduação Exigida	Titulação Mínima Exigida	Nº. de vagas	Classe
Unidade Acadêmica de Letras	Língua Inglesa	T-40	Letras Língua Inglesa ou Letras Língua Inglesa e Língua Vernácula	Especialização em Letras (Língua Inglesa e/ou Literatura)	01	A - Auxiliar

4. Da execução do processo seletivo simplificado

- 4.1** O Processo Seletivo Simplificado constará de dois tipos de provas, realizadas na seguinte ordem:

4.1.1 Prova didática, **presencial** (1ª etapa), de **caráter eliminatório, em língua inglesa;**

4.1.2 Prova de títulos, não presencial (2ª etapa), de **caráter classificatório.**

- 4.2** Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para as provas didática e de títulos e/ourealização destas fora dos horários determinados.

5. Da Prova Didática

- 5.1** Realizarão a Prova didática, exclusivamente, todos (as) os (as) candidatos (as) cujas inscriçõesforamhomologadas.

5.2 Do Sorteio do Ponto

- 5.2.1 O sorteio do ponto e a ordem de realização da Prova Didática serão realizados às 08:00 horas, do dia **01 de agosto de 2022**, no Laboratório de Práticas Pedagógicas de Língua Inglesa da Universidade Federal de Campina Grande UFCG/CFP, campus Cajazeiras PB.
- 5.2.2 O tema da Prova Didática será o mesmo para todos (as) os (as) candidatos (as) e será sorteado dentre os temas constantes do Conteúdo Programático estabelecido nesse Edital, com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da referida prova. **OBS: O (A) candidato (a) que não estiver presente no sorteio do tema e da ordem do horário de sua Prova Didática estará automaticamente desclassificado (a).**
- 5.2.3 Se não for possível a realização da prova didática por todos em um único dia, será realizado um novo sorteio a cada 24 (vinte e quatro) horas, considerando os dias úteis da semana. O tema sorteado será automaticamente retirado dos sorteios subsequentes.
- 5.2.4 A ordem de apresentação das provas didáticas e o respectivo tema serão divulgados na página eletrônica da UFCG, imediatamente após a conclusão do último candidato sorteado.

5.3 Da realização da prova,

5.3.1 A prova didática obedecerá os Protocolos de Biossegurança e sanitários da UFCG, bem como o distanciamento social, o uso obrigatório de máscara durante a permanência no local da aplicação da prova didática e apresentação de comprovação vacinal contra a Covid-19.

5.3.2 A Prova de Didática versará sobre o tema **sorteado 24 horas antes e terá caráter eliminatório** sendo-lhe atribuído o **peso 6,0 (seis)**. O (a) candidato (a), antes do início da prova didática, entregará a banca examinadora seu Plano de Aula e anexos que serão utilizados. A prova terá início, a partir das 08:00 horas, dos dias **02 e 03 de agosto de 2022**, com duração de 50 minutos de apresentação, podendo a Comissão de Seleção dispor de um tempo adicional de, no máximo 15 (quinze) minutos, caso haja necessidade de arguição por parte dos seus membros. Todos (as) os (as) candidatos (as) deverão estar aptos (as) a comparecerem no local onde será realizada a prova didática, cujos locais serão informados pela Comissão de Seleção durante o sorteio do ponto.

5.3.3 Na ausência de um (a) candidato (a), a Comissão de Seleção poderá chamar o (a) subsequente e assim sucessivamente até o término do processo. Será eliminado (a) do processo o (a) candidato (a) que não comparecer no horário sorteado e chamado pela Comissão de Seleção. Essa chamada estará limitada aos candidatos sorteados para um dia de prova.

I. Nenhum (a) candidato (a) poderá assistir aos exames dos (as) demais concorrentes e o mesmo será autorizado (a) a entrar na sala apenas no momento que for convidado (a) pela Comissão de Seleção para a sua apresentação.

5.3.3 A atribuição de pontos a prova didática será com base nos seguintes critérios e suas respectivas pontuações:

- I. domínio do tema sorteado (peso 4);
- II. estrutura coerente do plano de aula (peso 1);
- III. execução do plano de aula (peso 1);

- IV. clareza e desenvoltura da exposição (peso 2);
- V. comunicação e uso de técnicas didáticas (peso 1);
- VI. cumprimento do tempo de aula (peso 1).

5.3.4 A prova didática deverá ser avaliada, de modo independente por cada examinador, mediante o preenchimento de ficha de avaliação. A nota final será a média das notas conferidas pelos examinadores, considerada 01 (uma) casa decimal.

5.3.5 A Comissão de Seleção atribuirá à prova didática nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e será considerado (a) aprovado (a) na Prova Didática o (a) candidato (a) que obtiver **média igual ou superior a 7,0 (sete)**.

5.3.5.1 O resultado desta etapa será publicado até o dia **04 de agosto de 2022**, às 12h, na página eletrônica do CFP/UFCG.

5.3.5.2 Caso não haja tempo suficiente para os candidatos inscritos ministrarem a aula didática em um único dia, o resultado dessa etapa será divulgado quando do término de todas as apresentações.

6 Da Prova de Títulos

6.1 O candidato deverá entregar/anexar cópias dos documentos comprobatórios no SEI para a posterior prova de títulos em conformidade com o ANEXO VI deste Edital (Anexo II Da Resolução CSGAF/UFCG Nº 04/2014), em formato PDF legível, referentes aos últimos 03 (três) anos (a partir de maio de 2019).

6.2 A apreciação e pontuação dos títulos de cada candidato (a) serão feitas em conjunto por todos os membros da Comissão de Seleção tendo por base o previsto no artigo 27 da Resolução nº. 01/2018 e tendo como referência a Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos da Resolução Nº 04/2014, da CSGAF da UFCG.

6.3 Durante a Prova de Títulos, a Comissão de Seleção poderá, em caso de dúvida, exigir do candidato outros documentos que comprovem a veracidade ou autenticidade das informações prestadas.

6.4 Os títulos obtidos no exterior, somente serão aceitos com revalidação e reconhecimento no Brasil nos termos do que estabelece a LDB em seu art. 48, §3º, bem como as Resoluções CNE/CES Nº. 002/2001 e CNE/CES Nº. 002/2005.

6.5 A Prova de Títulos terá caráter classificatório, com peso 4,0 (quatro).

7 Cronograma

Etapas	Datas	Horário	Local
Divulgação do Edital	Até 24 de junho de 2022	Até às 18h	Portal UFCG/Editais e Comunicações e CFP/UFCG
Inscrições	18 a 22 de julho 2022	Até às 18h	Sistema SEI
Período de solicitação de isenção	18 e 19 de julho de 2022	Até às 18h	Sistema SEI
Deferimento das isenções de inscrições	20 de julho de 2022	Após às 18h	Sistema SEI
Deferimento das inscrições	25 e 26 de julho de 2022	--	Sistema SEI
Recurso contra o deferimento	27 e 28 de julho de 2022	Até às 18h	Sistema SEI

Homologação das inscrições e julgamento de recurso	29 de julho de 2022	Até às 18h	Sistema SEI
Sorteio do ponto da Prova de Didática e da Ordem de realização da Prova de Didática pelos candidatos	01 de agosto de 2022	Às 08h	Laboratório de Práticas Pedagógicas de Língua Inglesa
Realização da Prova Didática	02 e 03 de agosto de 2022	A partir das 08h	Laboratório de Práticas Pedagógicas de Língua Inglesa
Divulgação do Resultado da Prova de Didática	04 de agosto de 2022	Às 08h	Página eletrônica do CFP/UFCG
Recurso ao Resultado da Prova de Didática	05 a 08 de agosto de 2022	Até às 18h	Sistema SEI
Divulgação do resultados dos Recursos à Prova Didática	09 de agosto de 2022	Até às 18h	Página eletrônica do CFP/UFCG
Divulgação do resultado do Exame de Títulos e do Resultado Final	11 de agosto de 2022	Até às 18h	Página eletrônica do CFP/UFCG
Recurso ao Exame de Títulos e Resultado Final	12 e 13 de agosto de 2022	Até às 18h	Sistema SEI
Divulgação do Julgamento dos Recursos e do Resultado Final	17 de agosto de 2021	Até às 18h	Página eletrônica do CFP/UFCG

8 Das Disposições Gerais

- a) Somente serão aceitas inscrições via SEI;
- b) O candidato aprovado e classificado deve estar ciente de que durante o período de pandemia Covid-19, as aulas e demais atividades atribuídas ao professor(a) contratado(a) seguirão as modalidades (*online*, híbridas ou presenciais) obedecendo os protocolos definidos pelo Ministério da Saúde, MEC e UFCG.
- c) A critério da Comissão Examinadora, as datas mencionadas no cronograma acima descrito poderão sofrer alteração em função do número de participantes inscritos no processo de seleção;
- d) Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei No 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;
- e) Para eventuais esclarecimentos, os candidatos deverão entrar em contato com a Secretaria da UAL-CFP, via *email* ual@cfp.ufcg.edu.br.
- f) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG.

Cajazeiras, 22 de junho de 2022

KENNIA SIBELLY MARQUES DE ABRANTES SUCUPIRA
Diretora do CFP/UFCG

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS**

ANEXO I

COMISSÃO AVALIADORA, CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. Comissão Avaliadora:

Área de Conhecimento	Banca Examinadora (Nome/Matrícula SIAPE)	Instituição	Condição
Língua Inglesa	Professora Dra. Daise Lilian Fonseca Dias Matrícula SIAPE: 1432373	UFCG	Membro Titular (Presidente)
	Professor Me. Fabione Gomes da Silva Matrícula SIAPE: 1867878	UFCG	Membro Titular
	Professor Me. Elinaldo Menezes Braga Matrícula SIAPE: 2126525	UFCG	Membro Titular
	Professor Dr. Francisco Francimar de Sousa Alves Matrícula SIAPE: 2220447	UFCG	Membro Suplente
	Professor Dr. Marcilio Garcia de Queiroga Matrícula SIAPE: 1659203	UFCG	Membro Suplente
	Professor Dr. Marcus Vinícius de Freitas Mussi Matrícula SIAPE: 1050303	UFCG	Membro Suplente

2. Conteúdo Programático:

Área de Conhecimento	Pontos para Prova Didática
Língua Inglesa	1. Academic writing 2. 2. Teacher formation and Applied Linguistics 3. 3. Teaching English in the Post-Method Era 4. 4. Multiliteracies and the Teaching of English 5. Intersections of the sound system with other areas of language

3. Bibliografia Sugerida

Área de Conhecimento: Língua Inglesa

CELCE-MURCIA, Mariane, BRINTON, Donna M., GOODWIN, Janet M. **Teaching pronunciation: A Reference for Teachers of English to Speakers of other Language.** 16 th printing. Cambridge University Press, 2007.

KUMARAVADIVELU, B. **Understanding language teaching: from method to postmethod.** Marhwah: Erlbaum, 2006.

KUMARAVADIVELU, B. **Beyond Methods: macrostrategies for language teaching.** New Haven: Yale University Press, 2003.

LEKI, I. **Academic writing: exploring processes and strategies.** Cambridge: CUP, 2016.

MILLER, Inés Kayon de. Formação de professores de línguas: da eficiência à reflexão crítica e ética. In: LOPES, Luiz Paulo da Moita (org). **Linguística aplicada na modernidade recente.** São Paulo: Parábola Editorial, 2013.

THE NEW LONDON GROUP. **Multiliteracies: Literacy learning and the design of social futures.** London: Routledge, 2000.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS**

ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ILMO. SR(a). COORD(a). ADMINISTRATIVO(a) DA UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS

Eu, _____
portador do Título de Graduação em _____ com
diploma expedido pela e do Título de _____

_____ em _____,
expedido pela _____,
natural da cidade de _____, residente a _____,
Bairro _____, na cidade de _____,
Estado _____, CEP _____,
Telefones – Fixo: () _____, Celular () _____,
WhatsApp () _____ E-mail _____

venho requerer, a Vossa Senhoria, de acordo com o Edital nº. _____,
do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, que
se digne inscrevê-lo/a como candidato/a no Processo Seletivo Simplificado para Professor
Substituto, em Regime de Trabalho T- 40, Professor Classe A, Auxiliar, Nível 1, para a
Unidade Acadêmica de Letras, na área
de _____

Nesses termos, Pede deferimento

Cajazeiras, _____ de _____ de 2022

Assinatura do/a Candidato/a

RG nº. _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DA SELEÇÃO

Eu, brasileiro(a), RG _____, CPF Nº. _____, DECLARO, para os fins de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo para Professor Substituto, constantes da Resolução 01/2018 e dos Anexos da Resolução Nº. 04/2014 do Conselho Universitário/Câmara de Gestão Administrativo-Financeira da UFCG, do Edital nº. _____ do Centro de Formação de Professores, da Universidade Federal de Campina Grande e dos procedimentos definidos pela Comissão de Seleção, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de

_____.

Cajazeiras, _____ de _____ de 2022

Assinatura do/a Candidato/a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS**

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE QUE NOS ÚLTIMOS 24 MESES NÃO TEVE CONTRATO TEMPORÁRIO EM
ÓRGÃO DA ESFERA FEDERAL**

Eu, _____,
brasileiro(a), CPF nº _____, residente e domiciliado na cidade de
_____ Estado _____, DECLARO, para os fins de direito,
que nos últimos 24 meses não tive contrato temporário com Instituição Federal de Ensino.

Cajazeiras, _____ de _____ de 2022

Assinatura do/a Candidato/a

RG nº: _____

CPF nº: _____

Telefones: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS**

ANEXO V

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO
SIMPLIFICADA DE DOCENTE**

ILMO. SR(A). COORD(A) ADMINISTRATIVA DA UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS

Eu _____

_____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente a _____

_____, nº. _____,

Complemento: _____ Bairro: _____, CEP: _____,

na cidade de, UF: _____, Telefone residencial (____) _____

e telefone celular (____) _____, E-mail: _____,

portador da carteira de identidade nº _____, Órgão Expedidor:

_____, CPF _____, solicito, os termos do Decreto nº

6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo

simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo Edital CFP nº

_____, publicado no Diário Oficial da União do dia ____ / ____ / ____, seção _____,

página ____ para concorrer a uma vaga na área de

_____. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Unico para Programas

Sociais do Governo Federal (CadUnico), com o Número de Identificação Social – NIS e que

atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido

(família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando

são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de

que estarei sujeito as sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo

único do artigo 10 do Decreto no 83.936, de 6/09/1979.

Cajazeiras, _____ de _____ de 2022

Assinatura do/a requerente



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES
UNIDADE ACADÊMICA DE LETRAS**

ANEXO VI

**TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
(ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº. 04/2014)**

Seção I

Da Titulação Acadêmica

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
1 – Doutorado na área do Concurso e ou título de livre-docente.	área objeto: 300 área conexa: 150
2 – Mestrado na área do concurso.	área objeto: 150 área conexa: 75
3 – Especialização, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 360 horas, ou ainda conclusão, com aproveitamento comprovado pelos conceitos, de todos os créditos de Mestrado ou Doutorado na área do Concurso, desde que não integralizado o Programa.	área objeto: 48 área conexa: 24
4 – Aperfeiçoamento, com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 180 horas na área do concurso.	área objeto: 18 área conexa: 09
5 – Residência realizada em Hospital de Ensino, credenciado pela Comissão Nacional de Residências Médicas e ou pelos Conselhos Federais das outras profissões da área da saúde, na especialidade docente objeto do concurso, com duração mínima de 24 (vinte e quatro) meses.	96
6 – Residência realizada em Hospital de Ensino, credenciado pela Comissão Nacional de Residências Médicas e ou pelos Conselhos Federais das outras profissões da área da saúde, na especialidade docente conexa do concurso, com duração mínima de 12 (doze) meses.	36
7 – Curso de Graduação na área do concurso.	área objeto: 96 área conexa: 48
8 – Estágio de docência com duração mínima de um período letivo.	área objeto: 96 área conexa: 48

Seção II

Da autoria de livros

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
8 – Autorias Individuais de Livros na área do concurso, cadastrado no ISBN.	área objeto: 54 área conexa: 27
9 – Co-Autorias de Livros na área do concurso, cadastrado no ISBN.	área objeto: 40 área conexa: 20
10 – Autorias de capítulos de Livro na área do concurso, cadastrado no ISBN.	área objeto: 07 área conexa: 03

Seção III

Da Publicação de Artigos Científicos em Periódicos Especializados e de Trabalhos Publicados em Anais de Congressos

DISCRIMINAÇÃO O TÍTULO	PONTUAÇÃO
11 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, indexados, com corpo editorial e revisor, na qualidade de autor individual (por artigo).	área objeto: 36 área conexa: 18
12 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, indexados, com corpo editorial e sem revisor, na qualidade de autor individual (por artigo).	área objeto: 18 área conexa: 09
13 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, não indexados, com corpo editorial e revisor, na qualidade de autor individual (por artigo).	área objeto: 18 área conexa: 09
14 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, não indexados, com corpo editorial e sem revisor, na qualidade de autor individual (por artigo).	área objeto: 14 área conexa: 07
15 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, indexados, com corpo editorial e revisor, na qualidade de coautor (por artigo).	área objeto: 18 área conexa: 09
16 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, não indexados, com corpo editorial e revisor, na qualidade de co autor (por artigo).	área objeto: 09 área conexa: 04
17 – Artigos publicados em periódicos científicos especializados, físicos ou digitais, na área do concurso, indexados ou não, com corpo editorial e sem revisor, na qualidade de coautor (por artigo).	área objeto: 05 área conexa: 02
18 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos internacionais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por artigo).	área objeto: 18 área conexa: 09

19 – Trabalhos completos publicados em Anais de Congressos Científicos internacionais, na área do concurso, na qualidade de co-autor (por artigo).	área objeto : 14 área conexa: 07
20 – Trabalhos completos publicados em Anais de Congressos Científicos nacionais, na do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 09 área conexa: 04
21 – Trabalhos completos publicados em Anais de Congressos Científicos nacionais, na área do concurso, na qualidade de coautor (por trabalho).	área objeto : 07 área conexa: 03
22 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos regionais ou estaduais, na área do concurso, na qualidade de autor individual. (por trabalho).	área objeto: 06 área conexa: 03
23 – Trabalhos completos publicado em Anais de Congressos Científicos regionais ou estaduais, na área do concurso, na qualidade de coautor (por trabalho).	área objeto: 05 área conexa 02
24 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos Internacionais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 09 área conexa: 04
25 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos Internacionais, na área do concurso, na qualidade de coautor (por trabalho).	área objeto: 07 área conexa: 03
26 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos nacionais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 04 área conexa: 02
27 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos nacionais, na área do concurso, na qualidade de autor ou co-autor (por trabalho).	área objeto: 03 área conexa: 02
28 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos regionais ou estaduais, na área do concurso, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 03 área conexa: 02
29 – Resumos de trabalho publicado em Congressos Científicos regionais ou estaduais, na área do concurso, na qualidade de co-autor (por trabalho).	área objeto: 02 área conexa: 01

Seção IV

Da Apresentação de Trabalhos em Congressos e não publicados em Anais

DISCRIMINAÇÃO DO TITULO	PONTUACÃO
30 – Trabalhos apresentados em Congressos Científicos Internacionais, na área do concurso, mediante certificado (por trabalho).	área objeto: 06 área conexa: 03

31 – Trabalhos apresentados em Congressos Científicos nacionais, na área do concurso, mediante certificado (por trabalho).	área objeto: 03 área conexa: 02
32 – Trabalhos apresentados em Congressos Científicos Regionais ou Estaduais, na área do concurso, mediante certificado (por trabalho).	área objeto: 02 área conexa: 01

Seção V

Da Orientação de Alunos

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
33 – Orientações de Teses, defendidas e aprovadas (por tese).	36
34 – Co-orientações de Teses, defendidas e aprovadas (por tese).	18
35 – Orientações de Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas (por dissertação).	24
36 – Co-orientações de Dissertações de mestrado defendidas e aprovadas (por dissertação).	12
37 – Orientações de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia).	12
38 – Co-orientações de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia).	06
39 – Orientações de trabalhos de conclusão de Cursos de Graduação (por trabalho).	08
40 – Orientações de Projetos de Iniciação Científica ou de Extensão (aprovados por IES ou instituições de pesquisa), de estagiários de empresas ou de projetos de monitoria (por orientação).	04

Seção VI

Da Participação em Bancas Examinadoras

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
41 – Participações em Banca Examinadora de Concursos Públicos ou Processos seletivos para Admissão de Docentes e Servidores, em IES (por banca).	03
42 – Participações em Banca Examinadora de Defesa de Tese, exceto o orientador (por banca).	04

43 – Participações em Banca Examinadora de Defesa de Dissertação, exceto o orientador (por banca).	03
44 – Participações em Banca Examinadora de Defesa de Monografia, exceto o orientador (por banca).	03

Seção VII

Da Produção Artística e Tecnológica

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
45 – Produções artística que possa ser diretamente apresentada ou descrita e comprovada através de documentação pertinente, na área do concurso (por produção).	área objeto: 54 área conexa: 27
46 – Expor ou apresentar produção artística em eventos internacionais, na área do concurso (por apresentação).	área objeto: 40 área conexa: 20
47 – Expor ou apresentar produção artística em eventos nacionais, na área do concurso (por apresentação).	área objeto: 20 área conexa: 10
48 – Expor ou apresentar produção artística em eventos regionais ou estaduais, na área do concurso (por apresentação).	área objeto: 13 área conexa: 06
49 – Patentes e licenças (documentos emitidos por autoridades), na área do concurso (por patente ou licença).	área objeto: 54 área conexa: 27
50 – Prêmios e Títulos honoríficos recebidos, em nível internacional, na área do concurso (por prêmio ou título).	área objeto: 54 área conexa: 27
51 – Prêmios e Títulos honoríficos recebidos, em nível nacional, na área do concurso (por prêmio ou título).	área objeto: 27 área conexa: 13
52 – Prêmios e Títulos honoríficos recebidos, em nível regional ou estadual, na área do concurso (por prêmio ou título).	área objeto: 18 área conexa: 09

Seção VIII

Das Atividades de Extensão Universitária

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
53 – Participações em Projeto de Extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES, com duração mínima de 01 ano, na qualidade de autor individual na área do concurso (por trabalho).	área objeto: 24 área conexa: 12
54 – Participações em Projeto de Extensão, aprovado por Instituição de pesquisa ou IES, com duração mínima de 01 ano, na qualidade de colaborador na área do concurso (por trabalho).	área objeto: 12 área conexa: 06
55 – Coordenações ou Minистраção Individual de Cursos de	área objeto: 12

Extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas, na área do concurso (por curso).	área conexas: 06
56 – Coordenações ou Minистраção em equipe (como membro) de Cursos de Extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas, na área do concurso (por curso).	área objeto: 06 área conexas: 03
57 – Exposições de trabalhos, exceto os artísticos, na qualidade de autoria individual, na área do concurso (por trabalho).	área objeto: 08 área conexas: 04
58 – Exposições de trabalhos, exceto os artísticos, na qualidade de coautoria, na área do concurso (por trabalho).	área objeto: 04 área conexas: 02
59 – Participações como conferencista, palestrante, consultor, assessor, debatedor, membro de mesa-redonda em eventos promovidos por IES, Instituições Cíveis ou pela Mídia, na área do concurso (por participação).	área objeto: 04 área conexas: 02

Seção IX

Atividades de Ensino

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
60 – Atividades de Magistério de 1º e 2º graus (por semestre letivo).	14
61 – Atividades de Magistério do 3º grau, por cada 15 horas em sala de aula, na área do concurso (por semestre letivo).	área objeto: 04 área conexas: 02
62 – Atividades de monitoria não Graduada (por semestre letivo).	07

Seção X

Da Experiência Profissional

DISCRIMINAÇÃO DO TÍTULO	PONTUAÇÃO
63 – Exercício técnico-profissional, como graduado ou pós-graduado, exceto docência e residência em Saúde, em função diretamente relacionada com a área objeto do concurso (considerando-se cada 2 anos completos de experiência).	48
64 – Exercício técnico-profissional, como não graduado, exceto docência, em função diretamente relacionada com a área de conhecimento objeto do concurso (considerando-se cada 2 anos completos de experiência).	24